



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA -FAFEB

CNPJ: 07.277.543/0001-08

Data de Criação: 06/01/2005

Endereço: Rua Ewerton Visco, Edf Boulevard Side Empresarial, 290, s/1901, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022:

Telefone: (71) 982453367

Endereço eletrônico (e-mail): futevoleiba@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Tadeu de Carvalho Lins

Endereço: Av. Princesa Isabel, 458, Ap. 101, Ed. Ouro Velho, Barra Avenida, Salvador - BA

CEP:40.140-000

Endereço eletrônico (e-mail): tlins4@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 584183104 SSP/BA

CPF: 492.377.215-87

Tel : (71) 991130402

B. OBJETO DA PARCERIA:

Realização do BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 05 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 05 (cinco) Marauá, Baixio, Itabuna, Prado e Salvador.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o esporte de alto rendimento nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização do BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- **Melhoria do nível técnico dos Atletas**

- **Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria.**

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Futevôlei tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SudeSB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no Estado da Bahia, a FAFEB - Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia propôs a realização do BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026, com a participação de 760 (setecentos e sessenta) atletas, sendo 152 atletas por etapa, nas categorias masculino e feminino iniciante e intermediário, na faixa etária acima de 14 anos, a serem realizadas nas cidades de Marauá, Baixio, Itabuna, Prado e Salvador, no período de 01/05 a 11/10/2026.

· **01 a 03 de maio – I etapa na cidade de Marauá**

· **12 a 14 de junho - II etapa na cidade de Baixio**

· **14 a 16 de agosto - III etapa na cidade de Itabuna**

· **04 a 06 de setembro - IV etapa na cidade de Prado**

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição de Uniformes do “BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026”

Critério de Aceitação: Confeccionar os uniformes do Atleta, Arbitragem e staff, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas..

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “ BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	760 Atletas	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas	Indicador 3: Nº dos Atletas	Atletas	Relatório de Resultados	03 duplas	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	Indicador 5: Nº de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	15	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2026” deve atender 760 atletas nas cinco etapas, nas categorias masculino e feminino. As etapas serão realizadas em Maraú, Baixo, Itabuna, Prado e Salvador, onde se faz necessário a utilização dos uniformes.

A divulgação do evento será feita através das mídias sociais, e-mail da FAFEB para os atletas federados, lonas de quadra, backdrop, programas esportivos local de TV e Rádio, buscando levar aos atletas e ao público as informações necessárias referente ao evento.

A Solenidade de premiação será feita no final da etapa com a entrega de troféus de acordo com o Regulamento da Competição.

Será cobrada uma taxa de inscrição por duplas no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), cuja receita será utilizada para pagamento de alguns itens que não estão contempladas no plano de trabalho como: estrutura Q20 para as lonas do backdrop e pódio de entrada, disciplinadores, frutas e água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Março 2026
2	Apresentação / Lançamento	Abril 2026
3	Divulgação do Evento	Abril 2026
4	Início das Atividades	01 de maio a 11 de outubro
5	Prestação de contas	Novembro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 01/05 a 11/10/2026

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	180.000,00	180.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		180.000,00	180.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00

2.1.2.9	IRRF		0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN		0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário		0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)			0,0,0	0,00
------------------------------------	--	--	--------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Quantidades	Valor unit.	Valor total
2.2.1	UNIFORMES	QTD.		
2.2.1.1	Camisa para atleta em tecido thermo d r y com sublimação total contendo as logomarcas do evento	900	70,00	63.000,00
2.2.1.2	Short para atleta em tecido thermo dry com sublimação total contendo as logomarcas do evento	900	55,00	49.500,00
2.2.1.3	Camisa para arbitragem em tecido thermo dry com sublimação total contendo as logomarcas do evento	100	70,00	7.000,00
2.2.1.4	Short para arbitragem em tecido thermo dry com sublimação total contendo as logomarcas do evento	100	55,00	5.500,00
2.2.1.5	Camisa para staff em tecido thermo dry com sublimação total contendo as logomarcas do evento	75	70,00	5.250,00
2.2.1.6	Short para staff em thermo dry com sublimação total contendo as logomarcas do evento	75	55,00	4.125,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO VISUAL			
2.2.2.1	Lona de quadra, night day, impressa em 1440 dpi 's com acabamento de bainha e ilhós medindo 2,00 x 1,00 metros	100	255,00	25.500,00
2.2.2.2	Lona para backdrop, night day, impressa em 1440 dpi 's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	5	1.022,50	5.112,50
2.2.2.3	Lona para tabela de jogos, night day, impressa em 1440 dpi 's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	5	1.022,50	5.112,50
2.2.2.4	Wind Banner personalizado 2,80 x 0,75	30	330,00	9.900,00
Subtotal (Custos Diretos)				180.000,00
Total Geral de Despesas			-	180.000,00

L.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/2026	PARCELAS
ABRIL	R\$ 90.000,00
SETEMBRO	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Este ajuste será liberado em 02(duas) parcelas, a primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 90(noventa) dias após o repasse da primeira, visando à execução do projeto no período de 01/05 a 11/10/2026.

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
X	
VALOR R\$	
R\$ 350,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; estrutura para pódio de entrada e back pódio, hidratação e outras despesas.

Salvador, 10 de abril de 2026.

Tadeu de Carvalho Lins

Presidente da FAFEB

Uilson José da Silva Souza

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior**, **Assessor Administrativo**, em 10/04/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU CARVALHO LINS**, **Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 14/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137509465** e o código CRC **B4F5E4A0**.